



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.432, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
SUELLEN RANGEL DE OLIVEIRA CARVALHO	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	CC2	SEMMA
CARLOS ROBERTO BARBOZA DA ROCHA	SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CC2	SEMMA
ELIENAY VIANA DA SILVA	CHEFIA DE SETOR TÉCNICO AMBIENTAL	CC5	SEMMA
MARIANA DA SILVA MARVILA	CHEFIA DE SETOR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CC5	SEMMA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 07 de agosto de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal